




Câmara de Capelinha

construindo uma grande história

CNPJ 20.638.201/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 015/2017

Esta Proposição Entrou Em Tramitação
Na Data De: 03 / 04 / 17

Gedalvo Fernandes De Araújo
Presidente / PMDB

“Dispõe sobre: Declaração de Utilidade Pública da Associação Capelinhense de Apoio aos Portadores de Câncer - ACPAC, e dá outras providências.”

O povo do Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública Municipal a Associação Capelinhense de Apoio aos Portadores de Câncer – ACPAC, entidade sem fins lucrativos, devidamente localizada na Rua das Flores, nº 151, bairro Centro, no Município de Capelinha, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 24.725.496/001-29.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Capelinha (MG), 31 de Março de 2017.

Aprovado em 20 / 04 / 17
Por Unanidade Dos Srs. Vereadores


Gedalvo Fernandes De Araújo
Presidente / PMDB


Alessandro Vinicius Neves Silva

Vereador PSDB

